



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210064

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

De 08 de março de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - PARA AQUISIÇÃO DE DOIS LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos próprios para o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA - para aquisição de dois leitos de UTI para o Hospital de Caridade de São Jerônimo.

Art. 2º O valor a ser transferido equivale a R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Para fazer frente aos recursos aportados fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia Covid - 19

Fonte de Recurso: 40 – ASPS

Natureza da Despesa:

4.4.93.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º Para fazer frente às despesas criadas, fica reduzida seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (283)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em
08 de março de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimenta-los cordialmente, encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 013/2021 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - PARA AQUISIÇÃO DE DOIS LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Município de General Câmara é participante do Consórcio CIGA que reúne os municípios da Região Carbonífera.

O Consórcio, em atenção ao agravamento da pandemia de COVID – 19, decidiu pela aquisição de 2 leitos de UTI para o Hospital de Caridade de São Jerônimo, a fim de fazer frente ao grande número de internações.

Por essa razão cada município integrante do consórcio CIGA precisará aportar o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição dos equipamentos necessários, sendo a autorização legislativa para que o Município de General Câmara possa realizar o devido repasse a fim de integrar o valor total da compra de respiradores e demais equipamentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal